CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12399/22
Em 12 de Agosto de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 073/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES.

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **que o executivo municipal empenhe todos os esforços necessários junto à secretaria municipal de obras e serviços urbanos para que seja feito mutirão para varrer as ruas onde as obras da cesan já foram concluídas, bem como sejam lavadas as ruas do centro e as que forem necessárias com o uso do caminhão pipa.**

JUSTIFICATIVA:

O nosso município vem passando por diversas obras de saneamento básico, para tanto foi necessário a retirada de parte do calcamento para que fosse colocado novos encanamentos. Ocorre que após a conclusão das obras às ruas ficaram com grande quantidade de areia, gerando muita poeira.

Vale ressaltar que a poeira em excesso além de sujar muito casas e lojas do município, afetando principalmente as ruas do centro da cidade, além do problema relatado a poeira afeta a saúde, diretamente aos que possuem problemas respiratórios.

Visando garantir mais saúde e dignidade às famílias das ruas onde houveram obras, para dar bem como facilitar a vida principalmente de mulheres que trabalham em casa no cuidado do lar, que fazemos a presente indicação.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de agosto de 2022.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

ZÉ Queiroz
VEREADOR